



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 636/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 591/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, altera a denominação do logradouro Travessa 26 de Outubro para Travessa Terezinha da Silva Hermenegildo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente na forma de Substitutivo o qual visa unicamente complementar a descrição da localização do logradouro.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada participou de cursos comunitários e envolveu-se na formação das Comunidades Eclesiais de Base e diversos movimentos populares. Através deles, lutou pelos menos favorecidos, mesmo após avançada idade e a ocorrência de um Acidente Vascular Cerebral que prejudicou sua locomoção. Em Dezembro de 1995 recebeu certificado de conclusão do Ensino Fundamental I, que concluiu por meio do MOVA, Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, realizado junto ao núcleo da associação comunitária na qual trabalhava e participava ativamente. Este trabalho possibilitou, ainda, a celebração de parcerias com a Prefeitura de São Paulo, o que possibilitou que 3 classes comunitárias abrangessem um expressivo número de crianças atendidas em serviço pré-escolar. Terezinha envolveu-se, também, na luta que possibilitou que 130 famílias conquistassem suas moradias no Conjunto Habitacional Petrilli I, onde residiu e lutou por melhorias urbanas, serviços públicos de qualidade e o direito de atendimento em políticas sociais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada apresentou uma contribuição ímpar para o desenvolvimento urbano, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a inclusão da comunidade local nas políticas sociais governamentais, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala das Comissões Reunidas, 08/07/2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver.^a CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT)

Ver. ELI CORRÊA (DEM)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver.^a SANDRA SANTANA (PSDB)

Ver.^a SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - Contrário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver.^a JANAÍNA LIMA (NOVO)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 14/07/2021, p. 100, e em 31/08/2021, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.